



Deputado
ROBERTO PURINI

Publique - se inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
09/ junho/ 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Fls. n.º 01
RGL
3507/98
Protocolo Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 326, DE 1998

Declara de utilidade pública o Centro de Convivência Infantil
"João Paulo II", de Bauru.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - É declarado de utilidade pública o Centro de Convivência Infantil "João Paulo II", com sede em Bauru.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência Infantil "João Paulo II" encontra-se localizado na Rua Alexandre Jorge Nasralla, 1-68, Núcleo Habitacional "Beija-Flor", em Bauru. Iniciou suas atividades em 14 de outubro de 1994, acolhendo em regime de semi-internato crianças de 2 a 7 anos de idade, cujas mães necessitam manter vínculo empregatício fora do lar, colaborando para o aumento da renda familiar. Representa, pois, uma solução alternativa para inúmeras famílias, pois está localizado em um zona bastante populosa, que abrange os Núcleos Beija-Flor I e II, Mary Dotta I e II, Jardim Araruna, Vila Santa Luzia, Jardim Eldorado, Parque Jardim Flórida, Jardim Chapadão e Jardim Fenícia.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 3507 de 17,06,98
Autuado com 73 folhas
Ass. [assinatura]

ENTREDOE A MESA EM:
- 8 JUN 16 4 6 PM 011586



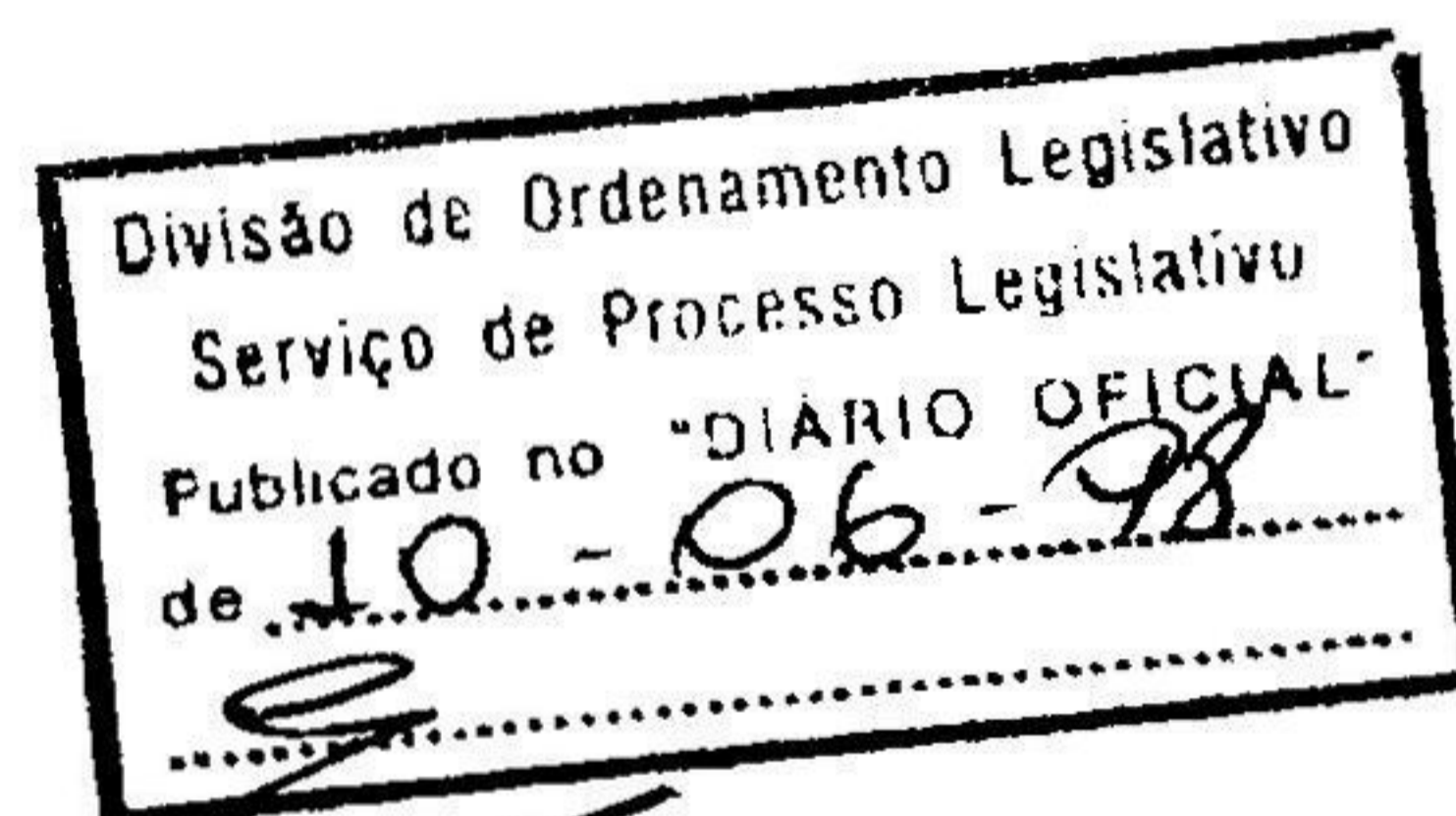
Deputado
ROBERTO PURINI

Fls. n.º 02
RGL
3507/98
Protocolo Legislativo

O Centro de Convivência Infantil "João Paulo II" tem por objetivo fornecer atendimento integral às crianças, em suas necessidades nutritivas, educacionais, de saúde, psicológicas, recreativas e sociais. Proporciona às crianças condições de se integrar à sociedade, na tentativa de evitar o processo de marginalização. Através de reuniões periódicas com pais e responsáveis, procura orientá-los com relação à educação e saúde da criança, a métodos salutarres de convivência no lar, economia doméstica e outros temas. Oferece cursos de orientação a gestantes, tendo em vista a tendência de um número cada vez maior de adolescentes grávidas, sem preparo psicológico para assumir a maternidade.

A entidade preenche os requisitos estabelecidos na Lei n.º 2574, de 4 de dezembro de 1980, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

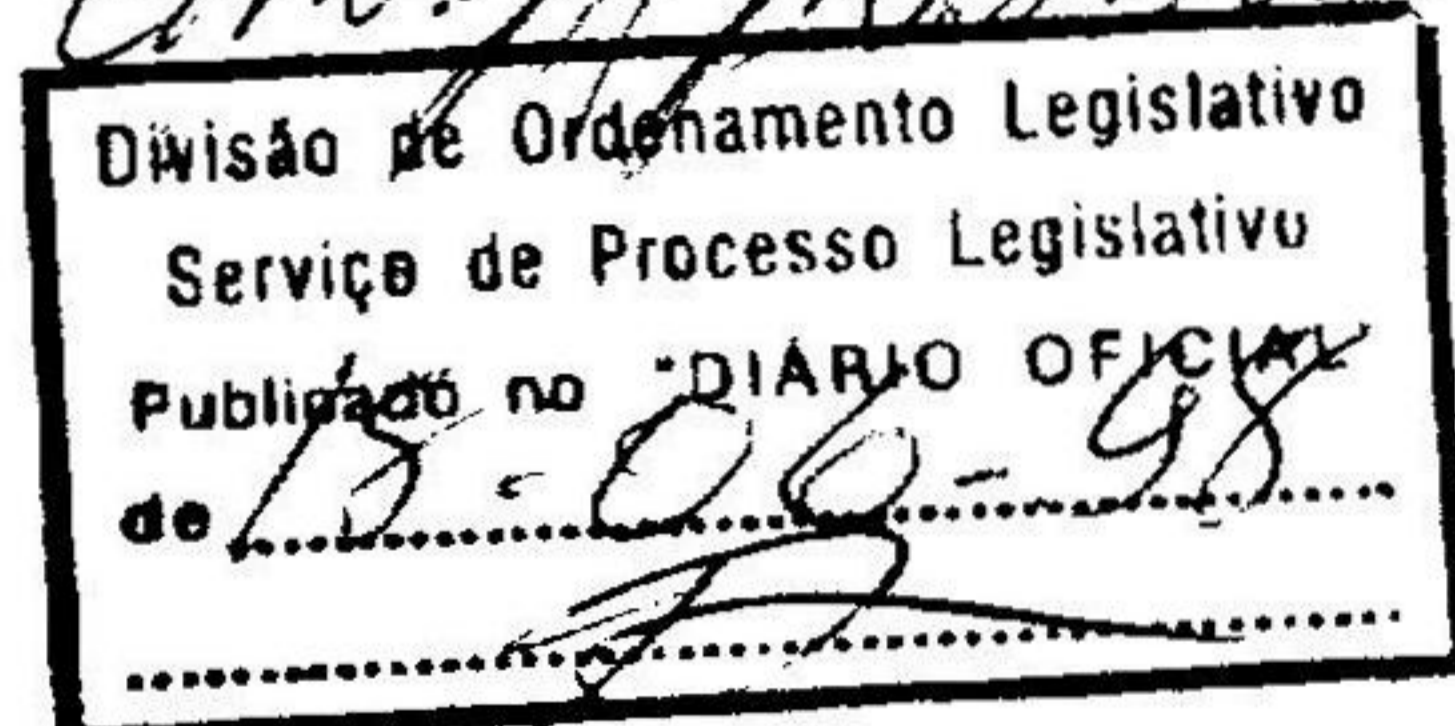
Sala das Sessões, em



C.
ROBERTO PURINI
PMDB

/ss.
PL utilidade pública - CCI Bauru

Retif. Env. p/ publicação



Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG. 9 16 11998
Conferência

